



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 08/05/25 a 08/06/25

PORTARIA Nº 203, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Concede Nível "3" a servidora Nairana Pinto, ocupante do cargo de professor(a), conforme a Lei Municipal nº 007/1994, alterada pela Lei Municipal nº 890/2018.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Nível "3" a servidora Nairana Pinto, ocupante do cargo de professor(a), por ter apresentado diploma de formação específica em Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização na área de educação, com duração mínima de 360 horas, nos termos da Lei Municipal nº 007/1994, alterada pela Lei Municipal nº 890/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 05 DE MAIO DE 2025.

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos